

PORTARIA Nº 58 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

EMENTA: Alterar o valor da bolsa estágio constante no Contrato de nº 027/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, que o valor da bolsa estágio e do auxílio transporte poderão ser alterados a critério do CONTRATANTE, conforme, 3º da Cláusula Segunda do Contrato 027/2020;

CONSIDERANDO, que os valores do referido contrato se encontram desatualizados em detrimento das funções desempenhadas e do mercado e a necessidade de atualização do contrato firmado entre o município e a instituição:

RESOLVE:

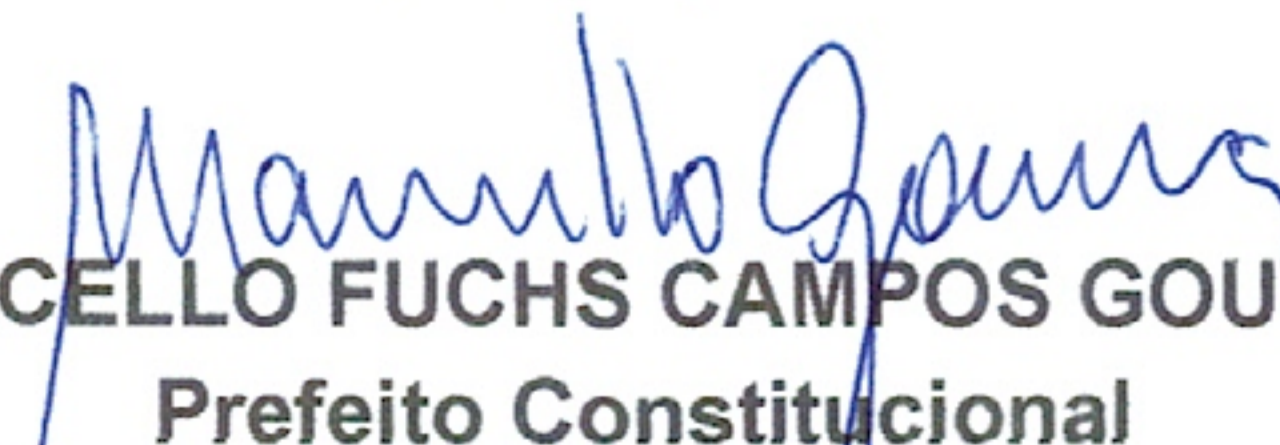
Art. 1º. Altera o valor da Bolsa Ensino Superior constante na cláusula segunda do contrato 27/2020, passando a ser:

- I. **Valor Mensal da Bolsa: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);**
- II. **Auxílio Transporte: R\$ 100,00 (cem reais).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, alcançando o contrato vigente de nº 27/2020 e seus termos aditivos, se houver.

Construindo um novo amanhã!
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de junho de 2022.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em 02/06/2022

Manuelle Oliveira - 50178